MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS - Campus Muzambinho

Ata da Concorrência número três, barra dois mil e dezessete, para contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para **construção do hospital veterinário para animais de pequeno porte do Instituto Federal – Campus Muzambinho**. Às quatorze horas do dia nove de janeiro de dois mil e dezoito, após decorridos os prazos legais e julgado o recurso da fase habilitatória, no Setor de Compras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, realizou-se a reunião da Comissão de Licitação, designada pela portaria número cinqüenta e quatro, de dezoito de abril de dois mil e dezessete, baixada pelo Sr. Diretor Geral do Instituto, composta pela Presidente, **ANDRÉA CRISTINA BIANCHI LÉO;** Secretária, **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA;** e, pelo Membro**, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, todos Assistentes em Administração, em exercício neste Instituto, para julgamento das propostas referentes à Concorrência supracitada. Dando início à sessão, a Sra. Presidente abriu o envelope lacrado na sessão de habilitação, na presença das representantes de empresas presentes à sessão, senhores Rafael Júnior Oliveira Nascimento e Paulo da Silva Ferreira Filho, contendo as propostas das empresas classificadas: **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI; CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA; PLANO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.** Após abertura dos envelopes e apreciação, a Sra. Presidente constatou que a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI** apresentou a proposta mais vantajosa, segundo termos editalícios, no valor de R$ 5.119.328,29 (cinco milhões, cento e dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), sagrando-se vencedora. O empate previsto na Lei Complementar 123/2006 não ocorreu, pois a proposta apresentada pela empresa de pequeno porte não foi igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. Sendo assim, a sessão foi encerrada. Nada mais havendo a deliberar, eu, **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO,** _____, secretariando, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão de Licitação e pelo membro da Comissão Encarregada de Fiscalizar as Obras e Serviços desta Instituição e encaminhada ao senhor Diretor-Geral, para homologação e adjudicação, após decorrido o prazo legal para recurso.X.X.X